




PREFEITURA DO CRATO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

 ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO GOVERNO MUNICIPAL CNPJ: 07.587.975/0001-07. Largo Júlio Saraiva, S/Nº, Centro. CEP: 63.100-000 - Crato/ CE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.21.1
	EXERCÍCIO: 2018 UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU - ARMAÇÕES E LENTES, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.	

O MUNICÍPIO DO CRATO-CE, através da Secretaria de Saúde, na pessoa do seu Ordenador de Despesas, o Senhor **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, designado por meio da **PORTARIA Nº. 0108008/2017-GP**, de 01 de agosto de 2017, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, e por sua vez Gestor do citado Órgão Orçamentária. Após deliberar acerca de todos os sucessivos atos praticados durante todo o transcorrer do processo administrativo de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.05.21.1**, com o objetivo da contratação do objeto acima citado, e, tendo em vista, haver a Comissão de Pregão, designada pela **PORTARIA Nº 0203002/2018-GP**, de 02 de Março de 2018, composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), CHARLES ANTÔNIO DÓRIA DO NASCIMENTO - (Membro) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Membro), ter garantido durante todo o procedimento licitatório a fiel observância ao princípio constitucional da Isonomia, a fim de proporcionar iguais condições de disputa a todos os interessados, onde se pode verificar também que o mesmo foi processado e julgado em estrita conformidade com os princípios básicos da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo e dos que lhes são correlatos, potencializando assim o caráter competitivo do certame, de modo a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública municipal. Por assim ser, fica claro, inequívoco e explícito que inexistem dúvidas, ressalvas ou entrelinhas a respeito da legalidade dos atos praticados no certame licitatório em questão, tanto na sua fase interna quanto na sua fase externa, portanto, eu, **ANDRÉ BARRETO ESMERALDO**, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício das minhas atribuições legais, conforme o inciso XXII dos art. 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002, dou total fé aos atos da Comissão de Pregão, para tanto, venho através do presente termo, **HOMOLOGAR** o processo acima citado para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Ao setor de Licitação para que se efetue a elaboração dos contratos dos adjudicatários, nos moldes das propostas de preço e no termo de adjudicação, parte integrante e complementar do processo de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.05.21.1** e ainda, conforme empresas e valores abaixo transcritos:



PREFEITURA DO CRATO



LOTE 1 (GRUPO I): ÓTICA RIVELINY LTDA, com endereço na Rua Bárbara de Alencar, 910, Centro, Crato-CE, CNPJ nº 06.243.617/0001-14.

LOTE 1 (GRUPO I) - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALORES (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
01	ARMAÇÃO METAL OU ACETATO - LENTES MONOFOCAIS CR-39 ESF PL.A +/-6 CIL ATE -2.00	UND	TRIUNFO-X / NO LINE	75	77,00	5.775,00
02	ARMAÇÃO METAL OU ACETATO - LENTES BIFOCAIS CR39 (ULTEX/KRIPTOK) E PROGRESSIVAS	UND	TRIUNFO-X / NO LINE	120	91,00	10.920,00
03	ARMAÇÃO METAL OU ACETATO - LENTES PROGRESSIVAS FOTOCROMÁTICAS	UND	TRIUNFO-X / NO LINE	75	131,00	9.825,00
04	ARMAÇÃO METAL OU ACETATO - LENTES MONOFOCAIS CR-39 ESF PL.A +/- 6 CIL ATE -6.00 (ESPECIAL)	UND	TRIUNFO-X / NO LINE	50	107,00	5.350,00
05	ARMAÇÃO DE SILICONE - INFANTIL - LENTES MONOFOCAIS CR-39 ESF PL.A +/- 6 CIL ATE -2.00	UND	TRIUNFO-X / NO LINE	37	82,00	3.034,00
06	ARMAÇÃO DE SILICONE - INFANTIL - LENTES MONOFOCAIS CR-39 ESF PL.A +/- 6 CIL ATE -6.00 (ESPECIAL)	UND	TRIUNFO-X / NO LINE	37	108,00	3.996,00
VALOR TOTAL						38.900,00

Trinta e oito mil e novecentos reais.

LOTE 1 (GRUPO II): JORGE EUSTÁCIO PEREIRA CORREIA - ME, com endereço na Rua Senador Pompeu, 265, Centro, Crato-CE, CNPJ nº 26.600.717/0001-68.

LOTE 1 (GRUPO II) - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VALORES (R\$)	
					UNIT.	TOTAL
01	ARMAÇÃO METAL OU ACETATO - LENTES MONOFOCAIS CR-39 ESF PL.A +/-6 CIL ATE -2.00	UND	Armações Ítalo Costa Lentes Innovation	225	62,60	14.085,00
02	ARMAÇÃO METAL OU ACETATO - LENTES BIFOCAIS CR39 (ULTEX/KRIPTOK) E PROGRESSIVAS	UND	Armações Ítalo Costa Lentes (ULTEX/KRIPTOK) Orgaline Lentes PROGRESSIVAS Innovation	360	90,00	32.400,00
03	ARMAÇÃO METAL OU	UND	Armações Ítalo	225	117,00	26.325,00




PREFEITURA DO CRATO



	ACETATO - LENTES PROGRESSIVAS FOTOCROMÁTICAS		Costa Lentes Innovation				
04	ARMAÇÃO METAL OU ACETATO - LENTES MONOFOCAIS CR-39 ESF PL.A +/- 6 CIL ATE - 6.00 (ESPECIAL)	UND	Armações Ítalo Costa Lentes Innovation	150	116,60	17.490,00	
05	ARMAÇÃO DE SILICONE - INFANTIL - LENTES MONOFOCAIS CR-39 ESF PL.A +/- 6 CIL ATE - 2.00	UND	Armações Mira Flex Lentes Innovation	113	111,00	12.543,00	
06	ARMAÇÃO DE SILICONE - INFANTIL - LENTES MONOFOCAIS CR-39 ESF PL.A +/- 6 CIL ATE - 6.00 (ESPECIAL)	UND	Armações Mira Flex Lentes Innovation	113	112,00	12.656,00	
VALOR TOTAL						115.499,00	

Cento e quinze mil quatrocentos e noventa e nove reais.

Crato/CE, 09 de julho de 2018.


André Barreto Esmeraldo
Secretário de Saúde